

Código de Conduta do Grupo Syngenta

**Nosso compromisso
de agir de forma
ética e responsável
nos negócios e no
local de trabalho**





Código de Conduta do Grupo Syngenta

**Nosso compromisso
de agir de forma
ética e responsável
nos negócios e no
local de trabalho**

Conteúdo

- 2 Mensagem do nosso Diretor Geral
- 4 Introdução
- 6 Legislação
- 12 Integridade nos negócios
- 18 Sociedade
- 22 Ciência, produtos, direitos de propriedade
- 28 Pessoas
- 32 Compliance com o Código de Conduta

Mensagem do nosso Diretor Geral

Como líder global em agricultura sustentável, fornecemos tecnologias, serviços e soluções inovadoras que permitem aos agricultores cultivar mais com menos para alimentar uma população global em crescimento, ao mesmo tempo que reduzimos o impacto climático e ambiental. Estamos transformando a agricultura e nos empenhando para garantir, a longo prazo, produtividade e prosperidade para os agricultores de todo o mundo – além de uma maior sustentabilidade para a terra.

Só conseguiremos atingir esse objetivo se operarmos segundo os mais altos padrões de ética e integridade, promovendo uma cultura de "falar" que encoraje todos os membros da família Syngenta a expressar suas preocupações sem medo. Este é nosso compromisso com a transparência e a abertura – para nossos clientes, nossos parceiros, nossas comunidades e nosso planeta. É fundamental para nosso sucesso e nossa reputação a longo prazo.

O nosso Código de Conduta é mais do que apenas um conjunto de regras e políticas. Reflete os nossos valores e a nossa dedicação ao cumprimento das nossas responsabilidades empresariais, sociais e ambientais em tudo o que fazemos. É um guia que nos ajuda a tomar as decisões corretas, mesmo quando são difíceis, e que nos encoraja a sermos ousados à medida que impulsionamos a inovação e a sustentabilidade no nosso trabalho. Para além disso, ajudamos a cultivar uma cultura de confiança, respeito e colaboração, onde podemos dar o nosso melhor, de acordo com o nosso objetivo e princípios.

Nosso Código de Conduta aplica-se a todos nós, independentemente de nossa função ou localização. É esperado que todos os funcionários da Syngenta conheçam, compreendam e apliquem o Código, sem exceção. Se testemunhar uma infração a estas normas, espera-se que a comunique prontamente. A Syngenta não tolera retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, denuncie suspeitas de violação do Código de Conduta.



Encorajo você a ler o Código de Conduta com atenção e a utilizá-lo como referência no seu trabalho diário. Se tiver quaisquer perguntas ou dúvidas, não hesite em contatar o seu superior hierárquico, o representante de Recursos Humanos, o Departamento Jurídico, o Ethics Champion ou o Compliance Helpline*.

Ao viver nosso Código de Conduta todos os dias, demonstramos que somos uma empresa que faz a coisa

certa para nosso negócio, nossa sociedade e nosso planeta. Juntos, fazemos do Grupo Syngenta um ótimo lugar para trabalhar, um parceiro confiável para todos e o líder em inovação científica e tecnológica na agricultura.

Obrigado pela sua dedicação e contribuição para o nosso sucesso.

Jeff Rowe
Chief Executive Officer

* Para acessar o Compliance Helpline, visite:
www.syngentacompliancehelpline.com



Introdução

Código de Conduta do Grupo Syngenta

Temos o compromisso de agir com ética e responsabilidade nos negócios, no meio ambiente, na sociedade e no local de trabalho. O Código de Conduta estabelece os padrões pelos quais operamos e orienta nossos comportamentos e os padrões que esperamos dos fornecedores e parceiros. O Código de Conduta se aplica ao Grupo Syngenta e às empresas de propriedade ou controladas pelo Grupo Syngenta. Outras empresas do Grupo Syngenta são incentivadas a seguir o Código de Conduta e as políticas.

Responsabilidades dos gestores

Todos os gestores do Grupo Syngenta e os gestores de suas empresas (“Dirigentes do Grupo Syngenta”) devem dar o exemplo, lidar com partes interessadas externas e liderar suas equipes de acordo com o Código de Conduta.

Os gestores do Grupo Syngenta devem verificar se os funcionários, os funcionários temporários e os funcionários de prestadores de serviços do Grupo Syngenta leram, entenderam e aplicam o Código de Conduta em suas atividades cotidianas. Eles devem fazer isso ao manterem ações éticas regulares, fornecerem treinamento e devem estar disponíveis para dar apoio. Os gestores também devem garantir que prestadores de serviços e trabalhadores temporários, especialmente aqueles que trabalham em nossas instalações ou que interagem com nossos funcionários, estejam operando de acordo com as expectativas de ética e de segurança da Syngenta.



Os gestores do Grupo Syngenta devem criar um ambiente seguro para que os funcionários da Syngenta possam manifestar preocupações sobre ética e compliance. Se perceberem ou receberem uma reclamação sobre uma possível violação do Código de Conduta, eles deverão reportá-la imediatamente a um Compliance Officer.

Responsabilidades dos funcionários

Todos os funcionários da Syngenta e funcionários de suas empresas (“Funcionários da Syngenta”) devem ler, entender e aplicar o Código de Conduta, em qualquer lugar que trabalhem.

É esperado de nossos funcionários se manifestem em caso de dúvidas sobre como aplicar o Código de Conduta em seu trabalho ou se perceberem ou tiverem uma denúncia sobre uma violação do Código de Conduta. Os funcionários da Syngenta podem falar com seus gestores ou com os membros das equipes de Compliance, Jurídico ou de Recursos Humanos. Não haverá qualquer retaliação por se manifestar.

Legislação

Como líderes em nosso setor, levamos muito a sério nossas responsabilidades. Somos transparentes e responsáveis, cumprimos todas as leis aplicáveis e garantimos que os funcionários estejam cientes das leis relevantes para suas funções.

Apoiamos totalmente as leis nacionais e internacionais voltadas à criação de um comércio global livre e justo.



- 1 Conformidade com a lei
- 2 Lei sobre concorrência
- 3 Suborno e corrupção
- 4 Negociação de valores mobiliários (informação privilegiada)
- 5 Saúde, segurança e meio ambiente

Legislação

1 Cumprimento da lei

O Grupo Syngenta cumpre todas as leis aplicáveis, códigos e convenções nacionais e internacionais.

Cumprimos todas as leis nacionais e internacionais e os códigos de prática do setor que sejam aplicáveis ao nosso trabalho.

Estamos cientes de que certas leis se aplicam não apenas ao comportamento comercial em um país ou território específico, mas também à conduta em outros locais, que causam um impacto significativo sobre a concorrência desse país ou território.

2 Lei sobre Concorrência

O Grupo Syngenta espera que seus funcionários cumpram as leis sobre concorrência.

Garantimos que todas as práticas de negócios cumpram totalmente as leis sobre concorrência, onde quer que o negócio ocorra.

As leis sobre concorrência se aplicam à conduta nos negócios em geral e a todos os acordos comerciais, independentemente de serem escritos, verbais ou de qualquer outro tipo.

Normalmente, as leis sobre concorrência não se aplicam às transações comerciais que ocorrem entre as empresas do Grupo Syngenta.

3 Suborno e Corrupção

Todas as relações do Grupo Syngenta com funcionários públicos ou terceiros devem ser conduzidas com integridade e devem cumprir com as leis nacionais e as convenções internacionais.

Nós não forneceremos ou ofereceremos, diretamente ou através de terceiros, qualquer pagamento ilegal, incentivo ou item de valor para qualquer funcionário público, fornecedor ou qualquer outra pessoa com a finalidade de influenciar indevidamente atos oficiais ou com a finalidade de obter uma decisão favorável.

4 Negociação de valores mobiliários (Informação privilegiada)

O Grupo Syngenta proíbe a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas não públicas.

Os funcionários da Syngenta não devem usar informações privilegiadas não públicas para ganho pessoal próprio ou de outros.

Não revelaremos informações privilegiadas não públicas a ninguém, inclusive amigos, parentes, clientes ou fornecedores. No caso de um funcionário obter informações privilegiadas não públicas, ele está proibido de obter benefícios em troca dessas informações ou obter qualquer lucro com as mesmas.

Legislação

5 Saúde, segurança e meio ambiente

O Grupo Syngenta aplica os mais elevados padrões de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (HSE).

Temos o objetivo de proteger o meio ambiente e garantir a saúde e segurança de nossos funcionários e outras pessoas potencialmente afetadas pelas nossas atividades. Todas as operações e instalações devem implantar procedimentos e práticas de HSE adequados.

Ofereceremos um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários da Syngenta e trabalharemos com eles para desenvolver uma cultura que incentive cada funcionário a assumir responsabilidade pessoal pelo HSE. Cada funcionário da Syngenta tem o dever de seguir todas as regras de HSE em seu local de trabalho.

Garantiremos que as considerações referentes ao HSE sejam integradas a todas as atividades e que os funcionários da Syngenta recebam o treinamento apropriado e outros tipos de suporte nesse assunto.

Comunicaremos abertamente o desempenho de HSE e promoveremos o diálogo com as partes interessadas.





Integridade nos negócios

Sempre mantemos os mais altos padrões de justiça, honestidade e integridade. Isto conquista a confiança daqueles que se relacionam conosco e protege nossa reputação.

Por esse motivo, podemos nos orgulhar da maneira como conduzimos nossos negócios e de nossa contribuição para a sociedade, e todos os funcionários da Syngenta devem adotar esses padrões.



- 6 Práticas de publicidade, vendas e marketing
- 7 Oferta e aceitação de presentes, serviços e entretenimento
- 8 Contribuições políticas
- 9 Lobby
- 10 Operando em regiões de conflito
- 11 Testes em animais
- 12 Obrigações contratuais e padrões de documentação
- 13 Conflitos de interesse

Integridade nos negócios

6 Práticas de publicidade, vendas e marketing

O Grupo Syngenta realiza suas atividades de publicidade, vendas e marketing de maneira ética e cumprindo com todas as leis e códigos aplicáveis sobre práticas de publicidade, principalmente o Código de Conduta sobre a Distribuição e Utilização de Pesticidas da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

Representaremos o Grupo Syngenta e suas empresas e a qualidade e o desempenho de nossos produtos e serviços com honestidade. As comparações com produtos concorrentes, quando legalmente permitidas, serão baseadas inteiramente em informações reais.

7 Oferta e recebimento de presentes, serviços e entretenimento

O Grupo Syngenta aprova presentes, serviços e entretenimento somente quando forem corteses comerciais adequadas e legais.

Só ofereceremos presentes, entretenimento ou serviços gratuitos quando de acordo com as práticas comuns e quando não estiverem em desacordo com as leis aplicáveis.

Os funcionários da Syngenta apenas aceitarão presentes, entretenimento ou favores pessoais, que estejam de acordo com as práticas habituais e que não venham a influenciar indevidamente nossas decisões de negócios.

Não usaremos outras pessoas para desrespeitar as disposições acima.

8 Contribuições políticas

Qualquer contribuição política do Grupo Syngenta e de suas empresas deve ser aprovada com antecedência e estar de acordo com as diretrizes internas relevantes.

Usaremos recursos financeiros do Grupo Syngenta para doações políticas apenas quando de acordo com as leis nacionais aplicáveis e com a aprovação prévia do Departamento de Business Sustainability do Grupo Syngenta, do Diretor Geral do Brasil ou do comitê de campanha política.

9 Lobby

O Grupo Syngenta pode se envolver em debates políticos de assuntos de interesse para seus objetivos e que melhorem as condições das comunidades em que trabalhamos e vivemos.

Mantemos um controle interno rigoroso das atividades de lobby e as executamos em total conformidade com as leis locais, orientados pela honestidade, integridade, respeito, exatidão e transparência das informações.

Qualquer atividade de lobby executada por prestadores de serviços designados ou pelas associações do nosso setor devem ser orientadas pelos mesmos princípios aplicáveis para o Grupo Syngenta.

Integridade nos negócios

10

Operando em regiões de conflito

O Grupo Syngenta opera em regiões de conflito apenas quando em benefício da população como um todo.

Avaliaremos, cada caso individualmente, se é de interesse da sua população que o Grupo Syngenta continue oferecendo produtos e serviços para sustentar a produção agrícola e garantir um suprimento adequado de alimentos.

Não violaremos as sanções e os embargos impostos pela ONU.

11

Testes em animais

O Grupo Syngenta utiliza testes em animais somente quando apropriado, e procura desenvolver técnicas alternativas que substituam e reduzam o uso de animais.

Adotamos uma abordagem humana e compassiva no tratamento e uso dos animais e temos como objetivo empregar os mais altos padrões profissionais.

Os funcionários da Syngenta levarão sempre em consideração métodos alternativos nos procedimentos que requerem o uso de animais, onde e quando apropriado.

12

Obrigações contratuais e padrões de documentação

O Grupo Syngenta honra suas obrigações contratuais e garante que as transações sejam documentadas com precisão e em tempo hábil, de acordo com os requisitos legais e os padrões contábeis aplicáveis.

Os funcionários da Syngenta não submeterão o Grupo Syngenta a obrigações contratuais que estejam além do escopo de sua própria autoridade interna.

Garantiremos que todos os relatórios, registros e contas serão preparados e armazenados adequadamente de acordo com as leis aplicáveis e os padrões relevantes adotados pela empresa.

13

Conflitos de interesses

As transações de negócios devem ser realizados visando os melhores interesses do Grupo Syngenta.

Os funcionários da Syngenta não explorarão oportunidades de negócios que estejam em conflito com os interesses do Grupo Syngenta. Eles não aceitarão qualquer emprego externo, atividade comercial ou investimento que interfira em sua capacidade de cumprir suas responsabilidades para com o Grupo Syngenta.

Não permitiremos que qualquer indivíduo ou organização se beneficie indevidamente do Grupo Syngenta através de sua relação com um de nossos funcionários. Da mesma forma, nenhum funcionário da Syngenta pode se beneficiar, pessoalmente, de maneira imprópria, de uma relação com outro indivíduo ou organização.

Sociedade

Buscamos contribuir de maneira positiva à sociedade e ouvir e responder às dúvidas das pessoas.

Como líderes em nosso setor temos orgulho da maneira como tratamos nossa empresa, nossos colegas e a sociedade.



- 14 Impacto ambiental
- 15 Diversidade biológica
- 16 Comunidades
- 17 Comunicações com partes interessadas

Sociedade

14 Impacto ambiental

O Grupo Syngenta avalia e responde às questões ambientais.

Tomamos todas as medidas apropriadas para preservar a qualidade e a quantidade de recursos naturais, incluindo água, terra e ar, por meio de práticas científicas, ambientais, agrícolas, econômicas, sociais e comerciais responsáveis.

Temos como objetivo minimizar o impacto ambiental de nossas operações cumprindo todas as leis, diretrizes internacionais e padrões do mercado aplicáveis.

Apoiamos ativamente os esforços de nossos clientes e de outros parceiros no manuseio seguro e ambientalmente correto dos produtos que recebem de nós.

15 Diversidade biológica

O Grupo Syngenta está ciente de que seus negócios dependem da rica variedade de plantas e animais conhecida como biodiversidade.

Temos o objetivo de desenvolver novos produtos, assim como novos métodos para usar os produtos existentes, que protejam e promovam a biodiversidade.

Endossamos os princípios da conservação e do uso sustentável da diversidade biológica e o compartilhamento justo e igualitário dos benefícios obtidos com recursos genéticos, estabelecidos na Convenção da Diversidade Biológica (“Convenção da Biodiversidade”), adotada no Rio de Janeiro na Cúpula da Terra em 1992, e no Protocolo de Cartagena.

Os funcionários da Syngenta não se envolverão em nenhum ato de biopirataria ou obtenção ilegal de recursos biológicos.

16 Comunidades

O Grupo Syngenta tem o compromisso de contribuir positivamente para as comunidades em que opera.

Em qualquer lugar que atuamos, buscamos fazer uma contribuição positiva, criando benefícios econômicos, sociais e de saúde para a comunidade, respeitando os costumes e as tradições locais, e estando prontos para ouvir e responder às preocupações das pessoas.

17 Comunicações com as partes interessadas

O Grupo Syngenta procura conquistar a confiança e o entendimento com as principais partes interessadas em nossa atuação, incluindo investidores, meios de comunicação, agências regulatórias, organizações governamentais e não governamentais.

Estamos comprometidos com o diálogo aberto e o compartilhamento de informações com as principais partes interessadas em nossa atuação, de acordo com os valores da nossa empresa e o respeito à independência dos governos e da mídia.

Os funcionários da Syngenta só entrarão em contato com os investidores e a mídia com o consentimento prévio do departamento interno apropriado.



Ciência, produtos e direitos de propriedade

Oferecemos produtos inovadores, confiáveis e de alta qualidade e temos mecanismos para a proteção de partes interessadas e do meio ambiente.

A criatividade das nossas pessoas gera produtos que ajudam os produtores a enfrentarem os desafios globais da agricultura.



- 18 Pesquisa e desenvolvimento
- 19 Segurança e qualidade dos produtos e “Stewardship”
- 20 Proteção de ativos
- 21 Direitos de propriedade intelectual

Ciência, produtos e direitos de propriedade

18 Pesquisa e desenvolvimento

O Grupo Syngenta realiza pesquisas com o objetivo de desenvolver produtos inovadores, seguros e confiáveis, que melhoram a produtividade agrícola e aumentam a qualidade de vida.

Divulgaremos publicamente os resultados de pesquisas e desenvolvimento significativos, de maneira objetiva e precisa.

Investigaremos todos os relatórios confiáveis de efeitos previamente desconhecidos, de curto e longo prazo, associados ao uso correto de nossos produtos e tomaremos as medidas apropriadas.

Colaboraremos em pesquisa e desenvolvimento científico somente com as organizações que aplicam padrões éticos semelhantes.

Buscaremos a sustentabilidade em todas as operações de pesquisa e desenvolvimento, e teremos como objetivo proteger e conservar os recursos naturais.

Os funcionários da Syngenta aplicarão os mais altos padrões éticos e científicos e adotarão processos e controles robustos. Eles estarão atentos às questões sociais mais amplas da tecnologia e seu impacto, e aplicarão uma rigorosa avaliação de risco científico.

19

Segurança e qualidade dos produtos e “Stewardship”

O Grupo Syngenta garante a qualidade e a segurança de nossos produtos e serviços, aplicando padrões avançados de tecnologia e ciência em todo o ciclo de vida do produto e garantindo um treinamento adequado para nossos funcionários e clientes.

Trabalharemos lado a lado com os clientes, prestadores de serviços, usuários e todas as demais partes interessadas para garantir o uso adequado e responsável de nossos produtos e o entendimento das precauções aplicáveis ao longo do ciclo de vida do produto.

Identificaremos cuidadosamente os perigos, avaliaremos os riscos associados ao uso e alertaremos os usuários, na embalagem, folheto e rótulo do produto, quanto às consequências da má utilização do mesmo. Os produtos possuem instruções claras, para o usuário final, sobre armazenamento seguro, utilização e descarte.

Os funcionários da Syngenta estabelecerão testes e processos robustos para garantir que todos os padrões internos e requisitos legislativos e regulatórios sejam cumpridos ou superados e comunicarão à direção da empresa qualquer descumprimento dos padrões ou má utilização de nossos produtos.

Ciência, produtos e direitos de propriedade

20 Proteção dos ativos

O Grupo Syngenta respeita os direitos de propriedade alheia e defende vigorosamente seus próprios direitos de propriedade

Protegeremos todos os ativos, propriedades e recursos da empresa com segurança, e somente os aplicaremos e usaremos para os objetivos dos negócios e atividades da empresa e não para nosso próprio ganho pessoal.

Manteremos o sigilo e protegeremos os segredos de negócio do Grupo Syngenta ou de outras empresas e não faremos qualquer uso não-comercial dos mesmos.

As informações geradas dentro do Grupo Syngenta, incluindo dados relacionados a pesquisa e desenvolvimento, dados de fabricação, custos, preços, vendas, lucros, mercados, clientes e métodos de negociação, são propriedade do Grupo Syngenta e não serão divulgadas para fora do Grupo Syngenta sem a autoridade adequada, a menos que isto seja exigido legalmente.

21 Direitos de propriedade intelectual

O Grupo Syngenta considera a proteção efetiva da Propriedade Intelectual (IP) essencial para incentivar a inovação. Para que seja eficaz, um sistema de IP deve manter o equilíbrio certo entre as necessidades da sociedade e os interesses do inventor.

Protegeremos e garantiremos nossos direitos de IP com rigor e respeitaremos os direitos de IP de outras pessoas de acordo com as leis locais.





Pessoas

Nossos funcionários possuem um papel fundamental no nosso desempenho como empresa.

Garantimos que nossa política de diversidade ofereça um tratamento justo para todos os funcionários, e buscamos os mais altos padrões internacionalmente aceitos de justiça, honestidade e integridade.



22 Direitos trabalhistas

23 Discriminação
e assédio

24 Diversidade

Pessoas

22 Direitos trabalhistas

O Grupo Syngenta cumpre com todas as leis trabalhistas, os códigos e convenções nacionais e internacionais e segue os princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nas convenções centrais da Organização Internacional do Trabalho.

Reconhecemos os direitos dos funcionários da Syngenta de serem membros dos respectivos sindicatos e/ou outras organizações trabalhistas e de negociar coletivamente. Os representantes dos trabalhadores não serão discriminados e poderão desempenhar suas funções representativas no local de trabalho.

Não usamos mão-de-obra forçada, vinculada ou compulsória e proibimos qualquer forma de exploração do trabalho infantil.

23 Discriminação e assédio

O Grupo Syngenta tem o compromisso de manter um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio. O sucesso e o avanço dentro do Grupo Syngenta devem depender exclusivamente da capacidade pessoal e do desempenho profissional.

Não toleraremos a discriminação baseada na raça, sexo, religião, credo, nacionalidade, deficiência, idade, orientação sexual, incapacidade física ou mental, status familiar, visões políticas ou qualquer outra característica protegida por lei.

Proibimos qualquer forma de assédio, incluindo assédio verbal, sexual, físico, mental e visual, abuso, humilhação ou intimidação.

Todo funcionário deve respeitar o direito dos colegas de trabalharem sem sofrer qualquer forma de discriminação ou assédio no local de trabalho.

24 Diversidade

Tomaremos as decisões referentes a recrutamento, desenvolvimento ou promoção puramente com base no desempenho, capacidade e potencial das pessoas em relação aos requisitos do cargo.

Incentivamos o funcionário que acredita ter sofrido discriminação ou assédio a relatar o caso ao seu gestor ou por meio do “Compliance Helpline” do Grupo Syngenta. Investigaremos cada relatório de maneira imparcial e lidaremos com violações comprovadas tomando as medidas apropriadas.

O Grupo Syngenta valoriza a diversidade e promove uma cultura que permite que cada indivíduo contribua com o máximo de seu potencial.

Recrutamos ativamente funcionários que refletem a ampla variedade de culturas, crenças e experiências das comunidades em que atuamos e dos clientes que atendemos.

Todos os funcionários serão tratados com honestidade, dignidade, justiça e respeito.

Compliance com o Código de Conduta





Adesão ao Código de Conduta

Todo funcionário do Grupo Syngenta deve ler e compreender este Código de Conduta e será solicitado a confirmar isso anualmente em sua carta de compromisso do Código de Conduta. O Grupo Syngenta requer que todas

as pessoas regidas por este Código de Conduta entendam e ajam em total conformidade com essas disposições. Cada funcionário deve respeitar o Código de Conduta e todas as políticas, diretrizes e regras adotadas pelo Grupo Syngenta.



Manifestação em caso de suspeita de violações do Código de Conduta

É esperado que nossos funcionários comuniquem imediatamente se souberem ou suspeitarem que alguém não esteja em conformidade com o Código de Conduta. Não haverá qualquer retaliação por se manifestar.

Os funcionários podem falar com seus gestores ou membros da equipe de Compliance a qualquer momento. Os funcionários também podem usar o “Compliance Helpline” do Grupo Syngenta ou as linhas de ajuda disponíveis em suas empresas que permitem o relato confidencial. Os Helplines

são operados por organizações terceirizadas com consultores especializados e funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana, e há tradutores disponíveis, se necessário. Para mais detalhes, pesquise por “Compliance Helpline” na intranet do Grupo Syngenta.

O Grupo Syngenta leva as violações de Compliance a sério e investigará todas as reclamações válidas relacionadas a Compliance. Quando ocorrer uma violação, adotaremos a ação disciplinar apropriada.



Materiais de Políticas e Compliance

Para mais detalhes sobre os diferentes temas no Código de Conduta, é possível consultar as políticas e os Códigos de Prática do Grupo Syngenta.

Serão disponibilizados recursos para aprender mais e promover Compliance em sua área.

“

Apenas um compromisso inabalável com os mais altos padrões de ética e integridade nos permitirá manter nossa reputação.

”